

# Prefeitura Municipal de Vito

Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 081, de 25 de novembro de 2020.

**Súmula:** Autoriza permuta de bem imóvel de propriedade do Município, na forma em que especifica, e dá outras providências.

- **Art.** 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à permutar, sem torna às expensas do erário, as seguintes áreas, uma pela outra:
- I área de 588 m² (Quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), parte integrante de uma área maior com área total de 6.014,42 m² (seis mil oitocentos e noventa e quatorze metros e quarenta e dois centímetros quadrados), referente ao imóvel denominado "Lote nº 08 quadra nº 82", objeto da **Matrícula 22.878** do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de titularidade do Município
- II área de 588 m² (Quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), parte integrante de uma área maior com área total de 14.096,91 m² (Quatorze mil e noventa e seis metros e noventa e um centímetros quadrados), referente ao imóvel denominado "Chácara Gobatto I", objeto da **Matrícula 22.911** do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de titularidade de Francielli Battisti.

Parágrafo único. As áreas foram avaliadas nos seguintes valores:

- I A fração de área do Município em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos);
- II A fração de área de Francielli Battisti, em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos).
- **Art. 2º**. A permuta entre as áreas deverá realizar-se entre o Município e a proprietária, Francielli Battisti, portadora do CPF nº 049.277.449-81, a qual ficará responsável por retirar às suas expensas o portão de acesso do imóvel denominado "Chácara Gobatto I" da área descrita no inciso II do artigo anterior e colocá-lo no acesso fora da área permutada.



# Prefeitura Municipal de Vitora Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Vito

Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

FLS 08

Mensagem ao Projeto de Lei 081, de 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata a presente mensagem de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de 588 m² de área de titularidade do Município constante na Matrícula nº 22.878, com outra área de terra medindo 588 m², constante na Matrícula nº 22.911, para fins de adequação de acessibilidade das áreas supracitadas.

A iniciativa leva em conta que o acesso ao imóvel da Matrícula nº 22.911 passa através de terreno de propriedade do município (Matrícula nº 22.878), assim, foi recebida pela municipalidade a proposta de permuta das áreas equivalentes de forma que os acessos fiquem adequados para ambos os titulares.

Dessa forma, levando em conta o custo benefício da permuta, o município achou por bem realizar a troca equivalente das áreas, ficando decidido que o portão de entrada do imóvel constante na Matrícula nº 22.911 deverá ser realocado para uma nova área fora do perímetro permutado.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de novembro de 2020.

Juarez Votri

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº

2104 / 2020

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Municipio de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

Requerente: FRANCIELLI BATTISTI

Mariópolis

88238332

PROTOCOLO

fa.mercado@hotmail.com

Endereço: Rua -ONZE

CPF/CNPJ: 04927744981

Cidade:

Origem:

E-Mail:

Telefone:

PROPOSTAS PARA ADEQUAR A ACESSIBILIDADE DA CHACARA

Deferido:	Nestes termos, pede e espera de Vitorino 25/08/2020  May ar de Assinatura do Requerente	eferimento.
( ) NÃO		
( ) ENCAMINHADO		
DATA:/		
0210		ENGENHARIA

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA

ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

### PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO À CHÁCARA GOBATTO I

Municipal de Vitorino FLS 02

PRORPIETÁRIA:

FRANCIELLI BATTISTI

LOCALIZAÇÃO:

Margens da Rodovia Federal BR-153, confrontando com o Loteamento Gobatto I.

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

O acesso à Chácara Gobatto I passa através do terreno de propriedade do Município de Vitorino-PR, na extensão da Rua Engenharia.

PROPOSTAS PARA ADEQUAR A ACESSIBILIDADE DA CHÁCARA

#### PROPOSTA 1 -

Permutar uma área da Chácara Gobatto I de 588m² com outra de mesma superfície que se situa na extensão da Rua Engenharia e contém o acesso da Chácara, conforme o mapa anexo que denomina de A e B as áreas a serem permutadas.

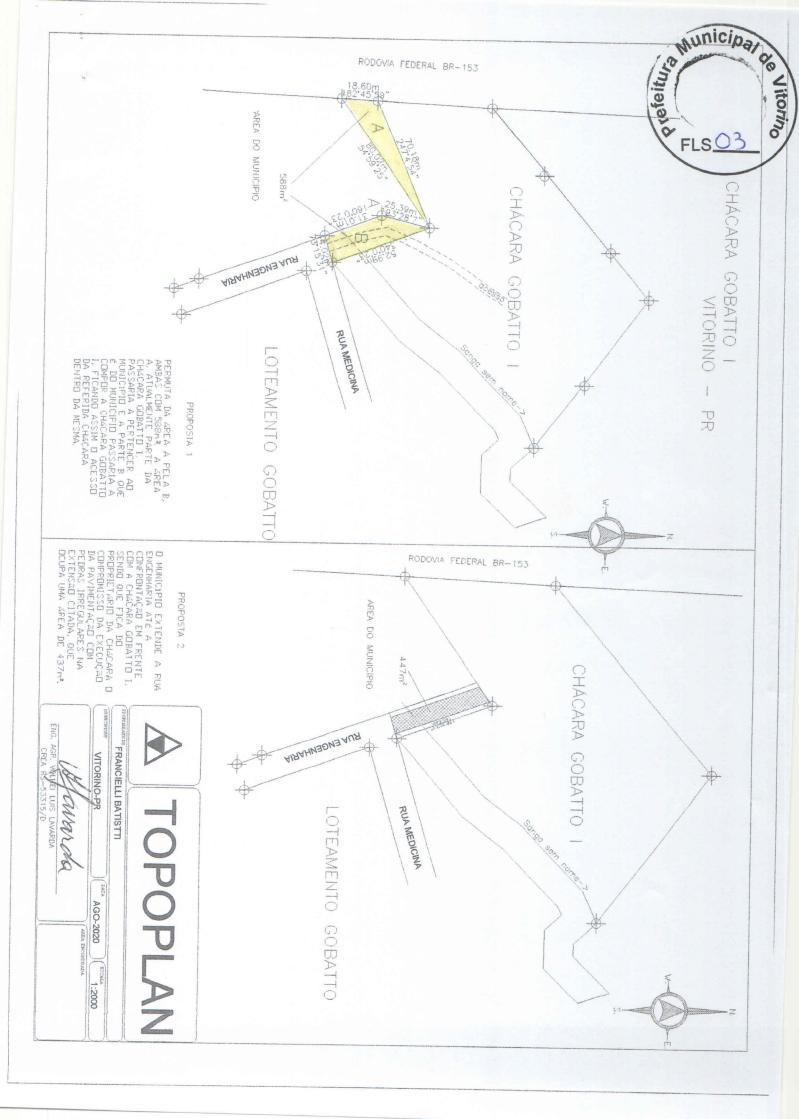
Área A passaria da Chácara para o Município de Vitorino e Área B passaria do Município para a Chácara Gobatto I.

#### PROPOSTA 2 -

O Município extende a Rua Engenharia até confrontar-se em frente com a Chácara Gobatto I e o proprietário da Chácara compromete-se em pavimentar a referida rua, numa largura de 9,00m com pedras irregulares, equivalente a uma área pavimentada de 447m².

Vitorino, 24 de agosto de 2020.

Proprietária





# Prefeitura Municipal de Vitori Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

FLS (

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 004/2020

### PROTOCOLO 2104/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, ás 10h00min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel urbano, denominado Parte da Chácara Gobatto I, localizado no município de Vitorino, Matricula 22.911 no Cartório 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com limites e confrontações descritas no parágrafo seguinte, e mapa constante do Anexo único deste documento.

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), limites e confrontações:

Norte: Medindo 126,64 m confronta-se com a Zona Rural; Sul: por diversas linhas secas, medindo 104,00 m; 15,79 m; 53,90 m e 77,01 m, confronta-se com as quadras 81 e 82; Leste: Por uma linha seca, medindo 112,96 m, seguindo desta pelo córrego sem denominação medindo 55,50 m, confronta-se com a Zona Rural e por diversas linhas secas, medindo 32,14 m; 2,08 m e 8,38 m, confronta-se com o Lote 01 do Loteamento Marins Alves de Camargo e com a Rua Clevelândia; Oeste: Medindo 77,85 m confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158 e medindo 59,64 m, confronta-se com a Quadra 82.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), avaliado em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado,

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Vilson Zatta





# 2° REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

# CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR. Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

1

MATRÍCULA N.º

UBRICA

Municipal

20 de setembro de 2013 IMÓVEL URBANO: Chacara Gobatto I, do "LOTEAMENTO GOBATTO", localizada no municipio de Vitorino-PR, nesta Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 14.096,91m² (QUATORZE MIL, NOVENTA E SEIS METROS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: medindo 126,64m, confronta-se com a Zona Rural; SUL: por diversas Limites e confrontações: NORTE: medindo 120,04m, confronta-se com a Zona Rural, 30L. por diversas linha secas, medindo 104,00m; 15,79m; 53,90m e 77,01m, confronta-se com as quadras 81 e 82; LESTE: por uma linha seca, medindo 112,95m, seguindo desta pelo Corrego sem denominação. medindo 55,50m, confronta-se com a Zona Rural, e por diversas linhas secas, medindo 32,14m; 2,08m medindo 55,50m, confronta-se com a Zona Rural, e por diversas linhas secas, medindo 32.14m; 2,08m e 8,38m, confronta-se com o lote 01 do Loteamento Marins Alves de Camargo e com a Rua Clevelandía; OESTE: medindo 77,85m, confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158, e medindo 59,64m, confronta-se com a quadra 82. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes inteira responsabilidade pelo suprimento 242/2013, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram Vitorino-PR: Publico de 06/05/2010, L° 262, fls. 184/187 do 1° Tabelionato de 16/03/2012, L° 40-N, fls 71 do Tabelionato de Vitorino-PR.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG n° 4.650.772-0 SSP-PR e CPF n° 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São Lourenço D'Oeste-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. R. 01, AV. 04 e 05 - 17.176, do livro 02 deste Oficio. Protocolo nº 66.301. Pato Branco – PR. 20/09/2013.

R.01 - 22.911 - Prot. nº 73.773 - 12/12/2014 - Venda e Compra, TRANSMITENTE: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, Centro, em Vitorino-PR. PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, Centro, em Vitorino-PR. PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, Centro, em Vitorino-PR. ADQUIRENTE: FRANCIELLI BATTISTI, brasileira, solteira, empresária, RG nº 8.549.599-2 SSP-PR e CPF nº 049.277.449-81, residente e domiciliada à Alameda Um, 816, em Mariópolis-PR. COMPRA E VENDA: Área: 14.096,91m² - Sem benfeitorias. Cadastro Municipal 01.05.chac.chac.014.000 Cert. 12483930-93; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 23/10/2014. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 65969337/2014. Cert.

R.2 - 22.911 - Prot. nº 89.444 - 07/02/2018 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM HIPOTECA nº 40/05526-4, emitida em Clevelândia - PR, em 31/01/2018. EMITENTE: FRANCIELLI BATTISTI, CPF nº 049.277.449-81. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1112-60 agéncia de Clevelândia PAGAMENTO: Em 15/01/2020; na praça de emissão. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva 11% a.a. As demais taxas e juros são constantes do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: 20 parcelas mensais com vencimento da primeira em 15/05/2018 e a última em 15/01/2020. 1º HIPOTECA: Foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4938.ABOC.A8BA.DBFD. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 99/2018. Funrejus pago em 06/02/2018 conforme guia nº 14000000003303831-2 no velor de R\$ 352,00. Obrigam-se as partes polas demais condições constantes da cédula. Dou fé, 2156 VRC. R\$ 416,11. Pato Branco - PR. 08/02/2018. Registrador de Imóveis Titular.

do pedido: 82.842 - Data do pedido: 24/11/2020 - Data da emissão: 24/11/2020 - Hora da emissão: 14:44 - Custas da certidão: Emolumentos R\$12,93 (67VRCs); Buscas R\$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R\$0,77 (4VRCs); Selo R\$4,67 (24VRCs); Funrejus R\$4,01 (21VRCs); ISS R\$0,48 (2VRCs); FUNDEP R\$0,80 (4VRCs) = TOTAL: R\$25,98.

#### **AUTENTICAÇÃO**

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTI O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ASSINADO DIGITALMENTE

**Emily Caroline Beguetto** Escrevente Juramentada



SELO DIGITAL





0189305CEAA0000000127120O

22.911

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILY CAROLINE BEGUETTO - 24/11/2020 14:49 PROTOCOLO: S20110133724D



# Prefeitura Municipal de Vitori Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

Municipa

### LAUDO DE AVALIAÇÃO 005/2020

#### PROTOCOLO 2104/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, ás 14h00min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel urbano, denominado Parte do Lote nº 08 - Quadra nº 82, localizado no município de Vitorino, Matricula 22.878 no Cartório 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com limites e confrontações descritas no parágrafo seguinte.

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), limites e confrontações:

Norte: Medindo 77,01 m confronta-se com a Chácara Gobatto I; Sul: medindo 14,56 m, confronta-se com a Rua Maria Leni Gobatto, medindo 42,30 m; 14,99 m e 14,99 m, confrontase com os lotes 04, 06 e 07 da mesma quadra e medindo 31,13 m, confronta-se com a quadra 85; Leste: medindo 59,64 m, confronta-se com a Chácara Gobatto I e medindo 39,59 m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra; Oeste: medindo 107,81 m confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158. O imóvel situa-se na Rua Maria Leni Gobatto.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), avaliado em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Vilson Zatta





# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO ATUALIZADA

2" OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO **GERAI** 

22.878 MATRÍCULA N.º.

1

FLS\_

IMÓVEL URBANO: Lote nº 08 - Quadra nº 82, do "LOTEAMENTO GOBATTO", sito à Rua Maria Leni Gobatto, em Vitorino-PR, nesta Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 6.014,42m² (SEIS MIL E QUATORZE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: medindo 77,01m, confronta-se com a Chacara Gobatto I; SUL: medindo 14,56m, confronta-se com a Rua Maria Leni Gobatto, medindo 42,30m, 14,99m e 14,99m, confronta-se com os lotes 04, 06 e 07 da mesma quadra e medindo 31,13m, confronta-se com a quadra 85; LESTE: medindo 59,64m, confronta-se com a Chacara Gobatto I e medindo 39,59m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra; OESTE: medindo 107,81m, confronta-se com a Faixa de Dominio da BR - 158. O imovel situa-se na Rua Maria Leni Gobatto. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 242/2013, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 242/2013, Capítulo 16, item 16.2.7.2. pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 242/2013, Capítulo 16, item 16,2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 19/04/1990, L° 26, fis. 84, do Tabelionato de Vitorino-PR; Publico de 06/05/2010, L° 262, fis. 184/187 do 1° Tabelionato Local. Publico de 16/03/2012, L° 40-N, fis 71 do Tabelionato de Vitorino-PR.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. R. 01, AV. 04 e 05 - 17.176, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 66.301. Pato Branco - PR. 20/09/2013

R.01 - 22.878 - Prot. 66.301 - 20/09/2013 - Doação - DOADOR: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.300.00 metidante o demidifiedo. 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São Lourenço D'Oeste-SC. <u>DONATÁRIA</u>: PREFEITURA DE VITORINO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede à Rua Barão de Capanema, nº 134, Centro, em Vitorino - PR. D'Oeste-SC. DONATÁRIA: DOACÃO: Área: 6.014,42m². Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 22.878, acima. Dou Fé. 630 VRC. R\$ 88,83. Pato Branco - PR. 20/09/2013. 43;

Nº do pedido: 82.842 - Data do pedido: 24/11/2020 - Data da emissão: 24/11/2020 - Hora da emissão: 14:19 - Custas da certidão: Emolumentos R\$12,93 (67VRCs); Buscas R\$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R\$0,39 (2VRCs); Selo R\$4,67 (24VRCs); Funrejus R\$3,91 (20VRCs); ISS R\$0,47 (2VRCs); FUNDEP R\$0,78 (4VRCs) = TOTAL: R\$25,47.

#### **AUTENTICAÇÃO**

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. 24 DE NOVEMBRO DE 2020

#### ASSINADO DIGITALMENTE

**Emily Caroline Beguetto** Escrevente Juramentada



**FUNARPEN TJPR** 

SELO DIGITAL

0189305CEAA0000000125620G

PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 22.878 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 24/11/2020

22.878 ATRICULAN Esse documento foi assinado digitalmente por EMILY CAROLINE BEGUETTO - 24/11/2020 14:50 PROTOCOLO: S201101337350